



PORTARIA N.º 778/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho à servidora Sandra Cristina Kawalic Kurosawa, lotada no *Campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º do Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o protocolado nº 15.334.987-8 de 13/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder à servidora **Sandra Cristina Kawalic Kurosawa**, RG nº 4.924.042-2/PR, lotada no *Campus* de Curitiba I, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Pedagogo, da classe II, referência 7, **para classe II, referência 8, a partir de 15/04/2018.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de agosto de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor